



Número do processo: 000000091/2026

Número Único: C03.BW8.QIA-78

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 20/03/2026 Hora:01:16:32

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°009/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ADILSON DA SILVA BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 009/2026
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*O vereador que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais de Obras, Erivaldo Andrade dos Santos e senhor Josimar de Matos, Secretário Municipal de Saúde e saneamento. "**Solicito a ampliação da sala da farmácia do UBS**".*

Justificativa: INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Josimar de Matos, e o Secretário Municipal de Obras, Senhor Erivaldo Andrade, que seja realizada a ampliação da sala da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) deste município.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a crescente demanda pelos serviços de saúde, especialmente no que diz respeito à dispensação de medicamentos à população. O espaço atualmente destinado à farmácia encontra-se limitado, dificultando a organização, o armazenamento adequado dos medicamentos e o atendimento eficiente aos munícipes.

A ampliação da referida sala proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de garantir mais agilidade, conforto e qualidade no atendimento à população que depende diariamente dos serviços da UBS.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 009/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 20 de março de 2026.

Adilson da Silva Borges
Vereador – PP